LEI Nº 155 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

"Dá nova denominação a Escola de 1º Grau Tiradentes, localizada na Vila do Mutum."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** A Escola de 1° Grau Tiradentes, localizada na Vila do Mutum, passa a ser denominada de "**Escola de 1º Grau Luiz de Oliveira**".
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 06 de novembro de 1996.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Governador do Estado de Roraima